

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando que algumas serventias, por questões de desatualização cadastral, não tomaram conhecimento em tempo hábil dos termos do **Ato Administrativo nº 27-15**; e

... considerando as inúmeras solicitações de dilação do prazo estabelecido no aludido ato;

RESOLVE,

Prorrogar até **27 (vinte e sete) de novembro de 2015 (dois mil e quinze)** o prazo previsto no **Ato Administrativo nº 27-15** para que as serventias constantes do Anexo I daquele Ato prestarem informações exatas sobre o quantitativo de **LIVROS/FOLHAS** a serem digitalizados, com observância das **exceções** contidas na Recomendação do CNJ em referência.

A Secretaria se encarregará de dar ciência aos Cartórios faltantes através de e-mail, *fac-simile* ou postal, meios pelos quais poderão ser utilizados para resposta.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil